



Tribunal Superior Eleitoral
Secretaria de Gestão da Informação
Seção de Legislação

RESOLUÇÃO Nº 12.542, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1986.

APROVA O FORMULÁRIO DE QUE TRATA O ART. 5º, DA LEI Nº 7.444, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1985.

Art. 1º - Fica aprovado o Formulário de que trata o [art. 5º, da Lei nº 7.444, de 20 de dezembro de 1985](#), na conformidade do modelo em anexo, que terá duas vias de igual teor.

Art. 2º - O formulário de que cuida o artigo anterior será utilizado no alistamento de novos eleitores e na revisão do eleitorado, mediante o processamento eletrônico de dados, a partir da data estabelecida nas Instruções para alistamento e revisão do eleitorado.

Art. 3º - O Tribunal Superior Eleitoral providenciará a impressão do Formulário aprovado nesta Resolução e sua distribuição às Circunscrições Eleitorais.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.

Brasília, 25 de fevereiro de 1986.

JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA , *Presidente e Relator.*

OSCAR CORRÊA

ALDIR PASSARINHO

CARLOS MÁRIO VELLOSO

WILLIAN PATTERSON

JOSÉ GUILHERME VILLELA

V I LAS BOAS

VALIM TEIXEIRA, Proc.-Geral Eleitoral - Substituto.

Este texto não substitui o publicado no BEL - Boletim Eleitoral, v. 416, n. 1, p.153.
DJ - Diário de Justiça, de 5.3.1986, p. 2647.
Republicado no DJ, de de 7.3.1986, p. 2858,



JUSTIÇA
ELEITORAL

ALISTAMENTO ELEITORAL

RESERVADO AO CARTÓRIO

02	INSC.	TRANSF.	REVISÃO
	1	3	5

03	INDICAÇÃO MESARIO
	7

PARA USO DO PROCESSAMENTO

01	
----	--

04	U.F.	05	MUNICÍPIO	06	ZONA	07	LOCAL

08 NOME COMPLETO



09 FILIAÇÃO

PAI →

MÃE →

ENDEREÇO

10 MUNICÍPIO

11 BAIRRO/DISTRITO

12 RUA, AV. | NOME DO LOGRADOURO

3 NÚMERO

14 ANDAR, SALA, APARTAMENTO

15 C. E. P.

16 DATA DO NASCIMENTO

17 SEXO

MASC.

FEM.

18 ESTADO CIVIL

SOLTEIRO

CASADO

VIUVO

SEPARADO
JUDICIALMENTE

DIVORCIADO

19 GRAU DE INSTRUÇÃO

ANALFABETO

LÊ E ESCRIVE

1º GRAU

2º GRAU

SUPERIOR

20 CURSO COMPLETO

SIM

NÃO